



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº281/96 DE 02/09/96 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e, considerando o “Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89”

DECRETA

Art. 1º)- Ficam reajustadas à partir de 1º/09/96, em 0,66% (Zero, sessenta e seis por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (02/09/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

= DECRETO Nº 28196 DE 02/09/96 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade de outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOUART, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e, considerando o "Art. 2º do Decreto nº 020/89 de 07/07/89",

DECRETA

Art. 1º - Ficam reajustadas a partir de 1º/09/96, em 0,66% (Zero, sessenta e seis por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº 001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (02/09/96).

FRANCISCO PEREIRA GOUART
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO "I" - TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO Nº001/89 DE 02/01/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO
Nº281/96 DE 02/09/96.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
EM CASO DE VIAGEM Á SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/09/96

TIPO	CARGO	VALOR R\$
I	PREFEITO MUNICIPAL	176,01
II	DIRETORES DE DEPARTAMENTOS OU CARGOS EM COMISSÃO	117,77
III	CHEFES DE DIVISÕES	58,73
IV	OUTROS SERVIDORES	34,25

* Demonstrativo da Inflação: **AGOSTO - 0,66%**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO
DO PARANÁ, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e
noventa e seis (02/09/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL